

## Ministério da Defesa

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## PORTARIA Nº 2.352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de provimento dos candidatos abaixo identificados, nomeados pela Portaria nº 1.993, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2009, Seção 2, páginas 6 e 7, por não terem tomado posse no prazo previsto na legislação.

Técnico em Regulação de Aviação Civil - área 1: Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	UF OU CIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
17º	MOISES MARQUES DE CARVALHO	SP	818215
26º	ALORY SANTOS PEREIRA	SP	818224
27º	JORGE VALDIR OGINSKI	SP	818225
29º	PAULO HENRIQUE DE ARAGAO MARQUES	SP	818227

Técnico em Regulação de Aviação Civil - área 2: Piloto, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	UF OU CIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
3º	MARCELO PEREIRA DA FONSECA	RJ	818236
10º	ALVARO OLIVO SANTOS BACIM	RJ	818243
14º	ANDREA MARTINS	RJ	818247
19º	RENATO XAVIER CHAVES	RJ	818252
24º	MARCELO LUIZ LEAL RIGONATTO	RJ	818257

Art. 2º Tornar sem efeito o ato de provimento dos candidatos abaixo identificados, nomeados pela Portaria nº 1.994, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2009, Seção 2, páginas 7 e 8, por não terem tomado posse no prazo previsto na legislação.

Analista Administrativo - área 1, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	UF OU CIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
14º	CAROL CORREA COSTA	DF	818586
16º	RAFAEL GASPAR RODRIGUES	RJ	818588
27º	MARCOS HIRACI HASHI	DF	818599
28º	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	DF	818600
30º	FERNANDO AUGUSTO BERGAMASCHI AROUCA	DF	818602
35º	ANDRE LUIS RUSCHEL FINGER	RJ	818607
36º	JULIO CESAR LAEBER	RJ	818608
42º	HILDO SANTIAGO REIS NETO	DF	818614

Analista Administrativo - área 2: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	UF OU CIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
1º	SAULO BENCHIMOL BASTOS	DF	818628
3º	MAXWELL MONTEIRO ANDRADE DE SOUZA	DF	818630

Técnico Administrativo - área 1, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	UF OU CIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
18º	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	RJ	818817
22º	MAISA NETTO LEIDEMER	DF	818821

Técnico Administrativo - área 2: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	UF OU CIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
1º	PAULO ALIPIO SUDERIO RODRIGUES	RJ	818830

SOLANGE PAIVA VIEIRA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 30 de dezembro de 2009

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.177, de 25 de novembro de 2009, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 01 a 04 de janeiro de 2010, incluindo trânsito, do Ten. Cel. Av. NILSON ADÃO DE OLIVEIRA, para realizar exame de proficiência dos pilotos Roberto Andrade Gago, CANAC 46359, e César Romero Canto da Silva, CANAC 131810, ambos da Igreja Universal, em rota do equipamento Bombardier BD-700-1A10 em Miami - EUA, conforme o Processo nº 60840.017673/2009-85.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º

da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13, de 25 de março, e tendo em vista o contido no Processo nº 60800.074909/2009-57, resolve:

Nº 2.358 - Exonerar, a contar de 17 de dezembro de 2009, com fundamento no inciso II, artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por não ter entrado em exercício no prazo previsto na legislação, JOÃO PAULO LOBO PESTANA GOMES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência; e

Nº 2.359 - Exonerar, a contar de 17 de dezembro de 2009, com fundamento no inciso II, artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por não ter entrado em exercício no prazo previsto na legislação, RENE MARCEL PALMIERI, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## ISSN 1676-2347

COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOALPORTARIA DIRAP Nº6648/3PC1,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 434/GC3, de 18 de junho de 2008, em seu artigo 1º, inciso VI, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19 de junho de 2008, Seção 2, considerando o teor do Ofício nº 420/2009-TCU/SERUR, de 18 NOV 2009, que integra os autos do processo de aposentadoria nº 06-11/0842/1997, resolve:

Suspender os efeitos das Portarias DIRAP números 3.773/3PC1, de 22 de julho de 2009 e 3.998/1PC, de 30 de julho de 2009, publicadas nos D.O.U. números 141, de 27 de julho de 2009 e 146, de 3 de agosto de 2009, respectivamente, que cumprir os termos do Acórdão nº 3.144/2009, da 2ª Câmara do TCU, processo TC-024.403/2006-9, e revigorar os efeitos das Portarias CTA números 79/DPC, de 15 de abril de 1997 e 183/DPC, de 2 de setembro de 1997, publicadas nos D.O.U. números 78, de 25 de abril de 1997 e 179, de 17 de setembro de 1997, respectivamente, com base no efeito suspensivo conhecido pelo Exmo Ministro BENJAMIN ZYMLER, de interesse do servidor CARLOS ORLANDO CONTREIRO, matrícula SIAPE nº 0189090, em relação aos subitens 9.1, 9.3.1.1 e 9.3.3 do Acórdão recorrido.

Maj Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

COMANDO DO EXÉRCITO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS

## PORTARIAS DCIP.22 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 1.828- REVOGAR, a contar de 25 de março de 2009, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Coronel Reformado (013970320-1) ALUIZIO DE CAMPOS COSTA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização, conforme a sessão nº 36, de 25 de março e a sessão nº 105, ambas de 2009, da JISG/Rio de Janeiro (PMPV) e parecer da sessão nº 93, de 10 de setembro de 2009, da JISR/CML (CPM/1ª RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 1.894- REVOGAR, a contar de 26 de agosto de 2009, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Coronel Reformado (022014640-1) CARLOS GEORGE CAPARELLI, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização, conforme a sessão nº 116, de 26 de agosto de 2009, da JISG/Rio de Janeiro (PMPV) e a sessão nº 93, de 10 de setembro de 2009, da JISR/CML (CPM/1ª RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 1.895- REVOGAR, a contar de 13 de agosto de 2009, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Segundo-Sargento Reformado (016149740-9) ANTONIO DOS SANTOS, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido, conforme a sessão nº 151, de 13 de agosto de 2009, da JISG/Rio de Janeiro (CPM/1).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 1.896- REVOGAR, a contar de 29 de julho de 2009, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Terceiro-Sargento Reformado (018269810-0) ALMIR JARDIM DE PONTES, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização, conforme a sessão nº 132, de 29 de julho de 2009, da JISG/Rio de Janeiro (PMRJ).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve: